



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Monsenhor José Edson Magalhães - CEP 62800-000 - Aracati - CE -
www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23483.003714/2025-56

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estudantis - Campus Aracati

A Coordenadoria de Assuntos Estudantis divulga o RESULTADO FINAL do processo seletivo para concessão de e **auxílios alimentação, discentes mães/pais, moradia e transporte** do Programa de Auxílios aos/às Discentes do IFCE, para o **semestre 2026.1** obedecendo à Resolução nº 24, de 01 de março de 2023, CONSUP/IFCE, bem como informa:

1. As listagens com o resultado por auxílio estão disponíveis nos documentos Resultado Final Auxílio Alimentação (8608747), Resultado Final - Auxílio Discentes Mães/Pais (8608797), Resultado Final Auxílio Moradia (8608806) e Resultado Final - Auxílio Transporte (8608815).
2. A tabela de valores dos auxílios consta no documento id SEI nº8608844 . Considerando a disponibilidade orçamentária para Assistência ao Educando e os tetos dos valores dos auxílios estipulados pelo Regulamento de Auxílios (Resolução CONSUP nº 24 de 01/03/2023), o *campus* poderá, a qualquer momento e à seu critério, alterar os valores dos auxílios. Neste caso, será divulgada nova tabela em substituição ao documento atual.
3. Conforme a disponibilidade orçamentária do *campus* para atender ao Edital 01/2026, a quantidade de estudantes inscritos para cada auxílio e a avaliação do Serviço Social, foi estabelecida a seguinte quantidade de vagas:

Auxílio	Vagas
Alimentação	18
Discentes Mães/Pais	02
Moradia	19
Transporte	36

Aracati, 31 de Março de 2026.

FLAVIA RÉGIA HOLANDA DA SILVA
Assistente Social - CRESS/CE nº4808

JERFESSON RODRIGUES CORDEIRO
Coordenador de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Regia Holanda da Silva**, **Assistente Social**, em 31/03/2026, às 10:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerfesson Rodrigues Cordeiro**,
Coordenador(a) de Assuntos Estudantis, em 31/03/2026, às 13:39, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código
verificador **8608311** e o código CRC **1BEEA181**.

23483.003714/2025-56

8608311v3